



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

**RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO
Nº. 110001.01.01.01.088.0316**

Modalidades de Auditoria:

Auditoria de Regularidade

Categorias de Auditoria:

Auditoria de Contas de Gestão – à distância

Órgão Auditado:

Gabinete do Governador - GABGOV

Período de Exames:

Janeiro a dezembro de 2015

Fortaleza, junho de 2016



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

Secretário Adjunto da Controladoria e Ouvidoria Geral

Auditor de Controle Interno

Antonio Marconi Lemos da Silva

Secretário-Executivo

Auditor de Controle Interno

Paulo Roberto de Carvalho Nunes

Coordenador de Auditoria Interna

Auditor de Controle Interno

George Dantas Nunes

Articuladora da Coordenadoria de Auditoria Interna

Auditora de Controle Interno

Isabelle Pinto Camarão Menezes

Responsável pela Orientação da Atividade de Auditoria

Auditor de Controle Interno

Carlos Eduardo Guimarães Lopes

Responsável pela Execução da Atividade de Auditoria

Auditor de Controle Interno

Alex Aguiar Lins

José Benevides Lôbo Neto

Missão Institucional

Assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos, contribuindo para uma gestão ética e transparente e para a oferta dos serviços públicos com qualidade

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO **N.º 110001.01.01.01.088.0316**

I – VISÃO GERAL

1. DA ATIVIDADE DE AUDITORIA

1. Em cumprimento às determinações do Art. 9º, inciso III, e Art. 54, inciso I, da Lei Estadual nº 12.509, de 06/12/1995, apresentamos o Relatório de Auditoria de Contas Anuais de Gestão sobre o exercício financeiro de **2015** do **Gabinete do Governador - GABGOV**.
2. Os exames foram realizados de acordo com as orientações do Plano Anual de Auditoria da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE, aprovado por meio da Portaria nº 005/2016, de 18/01/2016, DOE de 29/01/2016, em conformidade com as normas e procedimentos técnicos de auditoria.
3. Os trabalhos à distância foram realizados em conformidade com a Ordem de Serviço nº 64/2016, no período de 01/03/2016 a 02/03/2016, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis. A análise da manifestação do auditado e a correspondente elaboração do relatório de auditoria realizaram-se no dia 23/05/2016, conforme Ordem de Serviço de Auditoria nº 108/2016.
4. Os resultados da auditoria estão adstritos aos objetivos e limites estabelecidos no escopo do presente trabalho. A ocorrência de quaisquer fatos supervenientes a esse propósito, que venham a ser conhecidos pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE ou para os quais esta CGE seja demandada a se pronunciar, poderá ser objeto de exame posterior.
5. No presente relatório, quando for o caso, serão suprimidas as informações pessoais que dizem respeito à intimidade, vida privada, honra e imagem, na forma do art. 31 da Lei Federal nº 12.527, de 18/11/2011, e art. 34 da Lei Estadual nº 15.175, de 28/06/2012.

2. DA UNIDADE AUDITADA

6. O Gabinete do Governador – GABGOV, criado pela Lei nº 6.085, de 08 de Novembro de 1962, redefinida sua competência de acordo com o art. 11, da Lei 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, posteriormente alterada pela Lei 14.869, de 25 de janeiro de 2011, constitui órgão da Administração Direta Estadual Superior.
7. O Gabinete do Governador teve sua reestruturação organizacional e competências regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 30.609, de 26 de julho de 2011, posteriormente alterado pelo Decreto Estadual nº 30.801, de 10 de janeiro de 2012.
8. A Lei Estadual nº 15.773, de 10 de março de 2015, que alterou a Lei nº 13.875/2007, estabeleceu as competências do GABGOV, que tem como missão assessorar o Governador na tomada de decisões estratégicas e na coordenação de políticas públicas, visando assegurar efetividade nas ações de desenvolvimento econômico e social do Estado, em benefício do povo cearense.

II - RESULTADOS DOS TRABALHOS

1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-FINANCEIRA

1.1. Execução Orçamentária por Programa, Grupo de Natureza de Despesas e Fonte de Recursos

9. O perfil da execução orçamentária do **GABGOV** representa o confronto entre o valor empenhado no exercício de **2015** e os valores autorizados na LOA **2015**, distribuídos por programa de governo, grupo de natureza de despesas e fonte de recursos, conforme tabelas a seguir apresentadas:

Tabela 1. Execução Orçamentária por Programa

Unidade Auditada: GABINETE DO GOVERNADOR

Exercício: 2015

Data de Atualização: 02/03/2016

R\$ mil

Programa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
52-ATENÇÃO AO SEGMENTO DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E	4,04	0,00	0,00
21-PROMOÇÃO DA JUVENTUDE	22.063,69	19.254,66	87,27
23-IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL	149,00	113,66	76,28
22-EQUIDADE DE GÊNERO	536,26	37,76	7,04
500-GESTÃO E MANUTENÇÃO	15.377,60	14.040,29	91,30
26-ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	365,46	9,17	2,51
24-PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS	909,51	56,28	6,19
25-ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS	305,00	169,06	55,43
Total:	39.710,56	33.680,87	84,82

Fonte: Sistema de Gestão Governamental por Resultado – S2GPR e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 2/3/2016

Tabela 2. Execução Orçamentária por Grupo de Natureza de Despesa

Unidade Auditada: GABINETE DO GOVERNADOR

Exercício: 2015

Data de Atualização: 02/03/2016

R\$ mil

Grupo de Natureza de Despesa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.480,71	30.038,31	87,12
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.644,98	3.462,23	74,54
4-INVESTIMENTOS	584,87	180,34	30,83
Total:	39.710,56	33.680,87	84,82

Fonte: Sistema de Gestão Governamental por Resultado – S2GPR e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 2/3/2016

Tabela 3. Execução Orçamentária por Fonte de Recursos

Unidade Auditada: GABINETE DO GOVERNADOR

R\$ mil

Exercício: 2015

Data de Atualização: 02/03/2016

Fonte de Recursos	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
00-RECURSOS ORDINÁRIOS	15.167,87	13.939,99	91,90
01-COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	59,00	0,00	0,00
10-RECURSOS PROVENIENTES DO FECOP	6.252,45	6.252,45	100,00
82-CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	18.231,25	13.488,43	73,99
Total:	39.710,56	33.680,87	84,82

Fonte: Sistema de Gestão Governamental por Resultado – S2GPR e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 2/3/2016

2. ORGANIZAÇÃO E COMPOSIÇÃO PROCESSUAL

10. Da análise da composição e da organização da Prestação de Contas Anual de 2015 do **GABGOV**, no Sistema e-Contas, foram identificados problemas com os seguintes itens e/ou documentos:

a. RR - Rol de Responsáveis:

- **Dirigente Máximo**
 - o O período de efetiva gestão do senhor JOSE ELCIO BATISTA diverge do constante no DOE Nº 001 de 02/01/2015 pois o período de 01/01/2015 a 30/11/2015 ficou sem dirigente máximo.
- **Encarregado do Almoxarifado**
 - o Não foi informado nenhum telefone para a senhora Alba Lúcia Moreira Albino César. A data do ato de nomeação consta como sendo 02/02/2015 e diverge da data constante no DOE Nº 053 de 20/03/2015 que é 18/03/2015.
- **Encarregado do Setor Financeiro**
 - o Não foi informado nenhum telefone para a senhora Angela Madalena Viana Correia. A data do ato de nomeação consta como sendo 02/02/2015 quando deveria ser 16/03/2015 e a página referente ao mesmo consta como sendo a de número 01 quando o correto seria a página 02 conforme disposto no DOE Nº 052 de 18/03/2015.

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo “Manifestação do Auditado”, que se encontra anexado na aba “Manifestação do Auditado”, da opção “MCI - Manifestações do Controle Interno” do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme disposto a seguir.

“Em relação às constatações relativas ao Rol de Responsáveis, informamos que já foram devidamente solucionadas e as informações corretas já se encontram inseridas no Sistema e-Contas, conforme as orientações dadas pela CGE”

Análise da CGE

O GABGOV realizou as devidas correções no sistema e-Contas, sanando as desconformidades apontadas.

- b. DEO - Demonstrativos da Execução Orçamentária:** não foram incluídos os Demonstrativos da Execução Orçamentária;

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo “Manifestação do Auditado”, que se encontra anexado na aba “Manifestação do Auditado”, da opção “MCI - Manifestações do Controle Interno” do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme disposto a seguir.

“Quanto aos demonstrativos de execução orçamentária e aos balanços e demonstrativos contábeis, até a elaboração do Relatório Preliminar de Auditoria de Contas de Gestão nº 110001.01.01.01.088.0316, datado de 02 de março de 2016, não estavam disponibilizados pela Secretaria da Fazenda, o que somente ocorreu em 28 de março de 2016. Atualmente, encontram-se inseridos no Sistema e-Contas”.

Análise da CGE

O GABGOV inseriu os Demonstrativos da Execução Orçamentária (DEO) no sistema e-Contas. Entretanto, a auditoria verificou que os DEO's inseridos no sistema não estão assinados digitalmente por profissional com o registro ativo no Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

Recomendação nº 110001.01.01.01.088.0316.001 – Providenciar a assinatura digital dos Demonstrativos da Execução Orçamentária por profissional com o registro ativo no Conselho Federal de Contabilidade - CFC, conforme disposto no Anexo Único da **IN TCE 01/2011**.

- c. BDC - Balanços e Demonstrações Contábeis:** não foram incluídos os Balanços e Demonstrações Contábeis;

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo “Manifestação do Auditado”, que se encontra anexado na aba “Manifestação do Auditado”, da opção “MCI - Manifestações do Controle Interno” do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme disposto a seguir.

“Quanto aos demonstrativos de execução orçamentária e aos balanços e demonstrativos contábeis, até a elaboração do Relatório Preliminar de Auditoria de Contas de Gestão nº 110001.01.01.01.088.0316, datado de 02 de março de 2016, não estavam disponibilizados pela Secretaria da Fazenda, o que somente ocorreu em 28 de março de 2016. Atualmente, encontram-se inseridos no Sistema e-Contas”.

Análise da CGE

O GABGOV inseriu os Balanços e Demonstrações Contábeis (BDC) no sistema e-Contas. Entretanto, a auditoria verificou que os BDC's inseridos no sistema não estão assinados digitalmente por profissional com o registro ativo no Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

Recomendação nº 110001.01.01.01.088.0316.002 – Providenciar a assinatura digital dos Balanços e Demonstrações Contábeis por profissional com o registro ativo no Conselho Federal de Contabilidade - CFC, conforme disposto no Anexo Único da **IN TCE 01/2011**.

- d. ECC - Extratos das Contas Correntes:** não foram incluídos os Extratos das Contas Correntes;

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo "Manifestação do Auditado", que se encontra anexado na aba "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme disposto a seguir.

"Os extratos bancários estavam sendo gerados no formato padrão, arquivos em pdf, e atualmente estão inseridos no Sistema e-Contas."

Análise da CGE

O GABGOV realizou a devida inserção dos extratos das contas correntes no sistema e-Contas e providenciou a assinatura digital na declaração correspondente, sanando a desconformidade apontada.

- e. RDG - Relatório de Desempenho da Gestão:** não foi incluído o Relatório de Desempenho da Gestão;

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo "Manifestação do Auditado", que se encontra anexado na aba "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme disposto a seguir.

"O Relatório de Desempenho da Gestão encontrava-se em fase de elaboração e consolidação de informações, razão pela qual, em 04/05/2016, ainda não estava concluído para inserção no Sistema. Atualmente, está inserido no Sistema e-Contas."

Análise da CGE

O GABGOV realizou a devida inserção do Relatório de Desempenho da Gestão no sistema e-Contas e providenciou a assinatura digital do Dirigente Máximo, sanando a desconformidade apontada.

- f. CG - Contratos de Gestão:** não foram incluídos os Contratos de Gestão ou a justificativa para a não inclusão;

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo "Manifestação do Auditado", que se encontra anexado na aba "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme disposto a seguir.

"As informações relativas aos Contratos de Gestão estavam sendo inseridas no Sistema e-Contas, gradativamente, na medida em que os documentos e relatórios de prestação de contas iam sendo entregues nos padrões definitivos. Atualmente, já se encontram inclusas no Sistema e-Contas."

Análise da CGE

O GABGOV incluiu os documentos no sistema e-Contas, sanando a desconformidade apontada.

- g. TCE - Tomada de Contas Especial Simplificada:** não foi incluída a Tomada de Contas Especial Simplificada ou a justificativa para a não inclusão.

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo “Manifestação do Auditado”, que se encontra anexado na aba "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme disposto a seguir.

“Durante o exercício de 2015, não houve Tomada de Contas Especial Simplificada no Gabinete do Governador. A justificativa para a sua não inclusão já se encontra inserida no Sistema e-Contas.”

Análise da CGE

O GABGOV justificou no sistema e-Contas que não houve Tomadas de Contas Especiais em 2015, sanando a desconformidade apontada.

III – CONCLUSÃO

11. Conforme o escopo e os aspectos abrangidos pelos trabalhos de auditoria, foram registradas constatações no capítulo II deste Relatório, quanto à organização e à composição do processo de Prestação de Contas Anual de 2015, relativamente aos seguintes itens, que devem ser objeto de adoção de providências para atendimento às respectivas recomendações por parte do responsável pela Prestação de Contas Anual do **Gabinete do Governador – GABGOV**

- **DEO - Demonstrativos da Execução Orçamentária;**
- **BDC - Balanços e Demonstrações Contábeis.**

12. Assim, este relatório de auditoria deverá ser encaminhado do **Gabinete do Governador – GABGOV**, para conhecimento e encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por meio do Sistema e-Contas, juntamente com o Certificado de Auditoria, o Parecer do Dirigente do Controle Interno, o Pronunciamento do Secretário supervisor da pasta e as demais peças que compõem a Prestação de Contas Anual de 2015.

Fortaleza, 23 de maio de 2016.

Documento assinado digitalmente

Alex Aguiar Lins

Responsável pelo Relatório Preliminar

Auditor de Controle Interno

Matrícula – 3000091-9

Documento assinado digitalmente

José Benevides Lôbo Neto

Responsável pelo Relatório Final

Auditor de Controle Interno

Matrícula – 3000141-9

Revisado por:

Documento assinado digitalmente

Carlos Eduardo Guimarães Lopes

Orientador de Célula, respondendo

Matrícula – 1617211-1

Aprovado em 14/06/2016 por:

Documento assinado digitalmente

George Dantas Nunes

Coordenador de Auditoria

Matrícula – 1617271-5